

Recursos poderão ser apresentados até o dia 13/01/2025

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou nesta sexta-feira, 27/12/2024, o resultado do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2024 - ano-base 2023. As operadoras que discordarem dos resultados têm de 30/12/2024 a 13/01/2025 para apresentar recurso via E-protocolo. Não serão aceitos recursos fora do prazo. A nota média do setor, que considera a média do desempenho das operadoras, ponderada pelo número de beneficiários, foi de 0,7805, sendo que 1,00 é a nota máxima e zero, a mínima.

O resultado deste ano conta com dois novos indicadores na dimensão que avalia a Garantia de Acesso (IDGA): “2.9 Taxa de Dentes Permanentes com Tratamento Endodôntico Concluído (peso 0)” e “2.10 Frequência de Utilização de Rede de Hospitais com Atributo: Qualidade Monitorada (BÔNUS até 20% no IDGA)”.

[Acesse aqui o sistema para conferir o desempenho de sua operadora ano-base 2023](#)

Os resultados do IDSS 2024 (ano-base 2023) devem ser divulgados pela própria operadora em seu website, conforme determina a Resolução Normativa 505/2022 - sendo 28/01/2025 o prazo limite para a divulgação do atual resultado.

[Leia mais](#) sobre o IDSS 2024 (Ano-base 2023).

Fonte: ANS, em 27.12.2024